

<https://www.conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br>

Conceição do Castelo, ES, 10 de julho de 2025.

**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1590014**

### Fundão

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002512/2025**

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço por item, regida pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 183/2023 e demais legislações aplicáveis, **no dia 24/07/2025, às 09h30min**, visando registro de preços para aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como demais insumos, destinados ao atendimento das necessidades do Pronto Atendimento Municipal de Fundão/ES, conforme especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Edital e em seus anexos. O edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Fundão/ES ([www.fundao.es.gov.br](http://www.fundao.es.gov.br)), na plataforma BLL (<http://bll.org.br>), e no Portal de Contratações Públicas (PNCP).

ID CIDADES: 2025.026E0500001.01.0003

Fundão/ES, 10 de julho de 2025 .

BRUNELLA NUNES PEREIRA MARTINS

Pregoeira - Agente de Contratação

**Protocolo 1589575**

### Governador Lindenberg

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 (SRP)**

**ID CIDADES TCE-ES:**

**2025.078E0700001.02.0003**

**Limite para acolhimento das propostas: Dia 28/07/2025 às 11:59 Horas.**

**Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 28/07/2025 às 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do(a) pregoeiro(a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2025, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sítios eletrônicos: [www.governadorlindenberg.es.gov.br](http://www.governadorlindenberg.es.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Informações pelo telefone (27) 3604-1014 das 08:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 11.07.2025.

**Edigar Casagrande**

**Pregoeiro**

**Protocolo 1589475**

### Guaçuí

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0500002.01.0002

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**, modo de disputa "ABERTO", no dia **23/07/2025, às 09h**, com amparo na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006 e legislações correlatas, visando a **contratação de empresa para fornecimento de medicamentos contidos na tabela CMED/ANVISA compostos de Éticos, Genéricos e similares**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as condições e especificações constantes deste Edital e de seus Anexos. O início de recebimento da proposta será a partir das **13h do dia 11/07/2025 e o fim do recebimento da proposta** será até às **08h30min do dia 23/07/2025**. O início da **disputa** será a partir das **09h do dia 23/07/2025**, no portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, <https://bllcompras.com>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 8h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou pelo telefone (28) 3553-4938 ou, ainda, pelo e-mail: [licitacaopmg@gmail.com](mailto:licitacaopmg@gmail.com).

Guaçuí-ES, 10 de julho de 2025.

**Barbara Araújo Gomes Machado**

**PREGOEIRA**

**Protocolo 1589653**

### Iúna

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 40/2025**

Processo nº 2025-P3GXB. Justificamos que a decisão em optar pela formalização da parceria por dispensa e/ou inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31, inc. II, Lei nº 13.019/2014, se dá pelo fato de ser a Associação Iunense para desenvolvimento social - Assiudes, a única entidade dentro do território municipal com estrutura física e técnico operacional, até o momento, para execução do projeto "arte e mente" a ser custeado por recursos do fundo da infância e adolescência - fia e desenvolvidos pela assiudes visando atendimento exclusivo de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**

**PREFEITO**

**Protocolo 1589155**